

UP4	Instalação – Ecocentro de Ponte – Guimarães
-----	---

Anexo – Lista de Resíduos Admissíveis

São admissíveis nesta instalação os resíduos com os seguintes códigos LER e destinos associados:

Código LER	DESIGNAÇÃO	DESTINO
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	R13
15 01 03	Embalagens de Madeira	R13
15 01 04	Embalagens de metal	R13
15 01 05	Embalagens compósitas	R13
15 01 06	Mistura de Embalagens	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	R13
16 02 11 (*)	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	R13
16 02 13 (*)	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R13
16 06 01(*)	Acumuladores de chumbo	R13
17 01 07	Mistura de Betão, tijolos. Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	D15
20 01 01	Papel e Cartão	R13
20 01 02	Vidro	R13
20 01 21 (*)	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R13
20 01 23 (*)	Equipamento fora do uso contendo clorofluorcarbonetos	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	R13
20 01 33 (*)	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 01 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	R13
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 23.	R13
20 01 35 (*)	Equipamento elétrico e eletrónico fora do uso não abrangido em 20 01 21 e 20 01 23.	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora do uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 e 20 01 35.	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	R13
20 01 39	Plásticos	R13
20 01 40	Metais	R13
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	R13/D15
20 03 07	Monstros	D15

Nota: Receber somente o refugo da Central de Compostagem do Vale do Ave.